

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

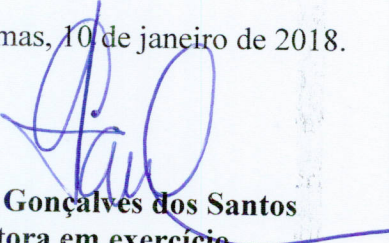
A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04/11/2017, as férias da servidora **Lindiane Marques Borges**, matrícula SIAPE nº 2257861, programadas para usufruir no período de **03/11 a 24/11/2017**, reprogramando para reiniciar a partir do dia 02/01/2018, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2018.


Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora em exercício